



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.219, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a denominação de prédio público no
Distrito de São Domingos da Bocaina.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal, com arrimo na Lei Ordinária 1.018/97, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Quadra Poliesportiva Maria da Aparecida Silva” a quadra poliesportiva coberta, localizada no Largo da Matriz, S/N, Distrito de São Domingos da Bocaina, Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, Coordenadas: 21°49'37"S 44°00'35"W.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 17 de junho de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

Republicado por afixação no dia 01/07/2024, por conter erro material no texto da Lei. Publicado originalmente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lima Duarte em 17/06/2024.